

COMISSÃO DE SELEÇÃO – CONSOLIDAÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CULTURA VIVA – PREMIAÇÃO DE GRUPO COLETIVO Município de Cocalzinho de Goiás – GO

A Comissão de Seleção designada para análise das candidaturas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Cultura Viva – Premiação de Grupo Coletivo, após exame dos pareceres técnicos constantes nos autos, realiza a consolidação das notas e o julgamento das posturas, nos termos do edital.

Registra-se que, para cada candidatura, constam 03 (três) avaliações, emitidas pelos 03 (três) pareceristas, razão pela qual a consolidação abaixo foi elaborada com base na média aritmética simples das notas atribuídas.

Registra-se, ainda, que, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 e de seu Anexo 01, a seleção previu a distribuição de **02 (duas) vagas**, sendo **01 (uma) destinada à ampla concorrência e 01 (uma) vaga reservada à cota para coletivo informal sem CNPJ composto majoritariamente (50% + 1) por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.**

Nos termos do item 7 do edital, os coletivos optantes pela cota participaram concomitantemente da ampla concorrência e da vaga reservada, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

Assim, a Comissão de Seleção procedeu à análise das candidaturas observando não apenas a pontuação obtida, mas também a forma de concorrência indicada no ato da inscrição e o atendimento às exigências documentais e aos requisitos previstos para eventual enquadramento na vaga reservada.

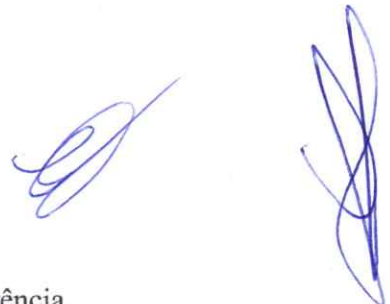
CONSOLIDAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Grupo de Folia de Reis e do Divino Espírito Santo de Girassol

- Parecerista 1: 81 pontos
- Parecerista 2: 100 pontos
- Parecerista 3: 98 pontos
- Média final apurada: 93,0 pontos
- Classificação/Situação: Selecionado – vaga reservada à cota

Grupo Cultural Folia do Divino Espírito Santo

- Parecerista 1: 79 pontos
- Parecerista 2: 95 pontos
- Parecerista 3: 93 pontos
- Média final apurada: 89,0 pontos
- Classificação/Situação: Selecionado – ampla concorrência



Ponto de Cultura Raízes do Cerrado

- Parecerista 1: 74 pontos
- Parecerista 2: 94 pontos
- Parecerista 3: 89 pontos
- Média final apurada: 85,67 pontos
- Classificação/Situação: **Suplente em ampla concorrência**

FUNDAMENTAÇÃO DO JULGAMENTO

Após análise da documentação e dos pareceres técnicos, a Comissão de Seleção conclui que:

I – o Grupo de Folia de Reis e do Divino Espírito Santo de Girassol atingiu média final de 93,0 pontos, atendendo aos critérios de avaliação previstos no edital, motivo pelo qual fica **selecionado na vaga reservada à cota**;

II – o Grupo Cultural Folia do Divino Espírito Santo atingiu média final de 89,0 pontos, atendendo aos critérios de avaliação previstos no edital, motivo pelo qual fica **selecionado na ampla concorrência**;

III – o Ponto de Cultura Raízes do Cerrado, embora tenha alcançado média final de **85,67 pontos**, não foi contemplado nesta etapa, considerando que a documentação apresentada não comprovou de forma suficiente o atendimento integral aos requisitos exigidos pelo edital para a categoria de grupo coletivo sem CNPJ, razão pela qual permanece na condição de **Suplente em ampla concorrência**, conforme a ordem de classificação apurada.

RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Diante da consolidação das notas e da análise de elegibilidade, a Comissão de Seleção proclama o seguinte resultado da etapa de seleção:

1º lugar – Grupo de Folia de Reis e do Divino Espírito Santo de Girassol – 93,0 pontos – Selecionado - vaga reservada à cota

2º lugar – Grupo Cultural Folia do Divino Espírito Santo – 89,0 pontos – Selecionado - ampla concorrência

3º lugar – Ponto de Cultura Raízes do Cerrado – 85,67 pontos – Suplente em ampla concorrência



ATA DE JULGAMENTO

Aos 13 dias do mês de abril de 2026, reuniu-se a Comissão de Seleção responsável pelo julgamento das candidaturas apresentadas ao Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Cultura Viva – Premiação de Grupo Coletivo, com a finalidade de consolidar as notas atribuídas pelos pareceristas e registrar o resultado da etapa de seleção.

Após conferência dos pareceres constantes nos autos, verificou-se que foram disponibilizadas, para cada candidatura, 03 (três) avaliações, emitidas pelos 3. A Comissão, então, procedeu à consolidação das notas efetivamente apresentadas, mediante média aritmética simples.


Concluída a análise, obteve-se o seguinte resultado: o Grupo de Folia de Reis e do Divino Espírito Santo de Girassol alcançou 93,0 pontos, sendo considerado selecionado na vaga reservada à cota; o Grupo Cultural Folia do Divino Espírito Santo alcançou 89,0 pontos, sendo considerado selecionado na ampla concorrência; e o Ponto de Cultura Raízes do Cerrado, com média final de 85,67 pontos, passa a constar na condição de suplente em ampla concorrência, considerada a análise realizada no âmbito do processo e a necessidade de observância aos requisitos previstos no edital para a categoria de grupo coletivo sem CNPJ.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue para os devidos encaminhamentos administrativos e publicação do resultado da etapa de seleção.

Cocalzinho de Goiás – GO, 13 de abril de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO


Wylza Alves Araujo
CPF: 823.087.991-53


Eliade Peixoto de Oliveira
CPF: 033.778.051-09

Documento assinado digitalmente
gov.br THAINÁ NUNES PIRES SANTANA
Data: 16/04/2026 06:36:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thainá Nunes Pires Santana
CPF: 060.584.601-40